

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Aviso n.º 109/2012 de 7 de Dezembro de 2012

O Despacho Normativo n.º 64/2010, de 20 de setembro, prevê a celebração de protocolos entre a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e as escolas profissionais da Região Autónoma dos Açores, para financiamento de despesas não elegíveis dos projetos co-financiados pelo Fundo Social Europeu.

Assim, pelo presente instrumento, é publicitada, no quadro anexo, a lista da seguinte entidade beneficiária referente.

NIF	Escola	Valor do Protocolo
512046409	Escola Profissional Monsenhor João Maurício de Amaral Ferreira	18.247,95 €

26 de novembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.